

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA
		014 /REITORIA/96	01/01

Dispõe sobre a transformação da Coordenação de Comunicação Social e Publicações, na Diretoria de Comunicação Social.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar a Diretoria de Comunicação Social (COMUNS), a partir da transformação da Coordenação de Comunicação Social e Publicações.

§ Único - A COMUNS desempenhará suas atividades como órgão subordinado à Reitoria.

Art. 2º - Em virtude da presente reestruturação, ficam transformadas as seguintes vagas de cargos e funções gratificadas:

CARGOS EXTINTOS			CARGOS CRIADOS		
COD	SIMB	DENOMINAÇÃO	COD	SIMB	DENOMINAÇÃO
048	CC-6	Coordenação da CCSP	699	CC-4	Diretor da COMUNS
607	FG-4	Encarregado			

Art. 3º - Caberá à SRH, no prazo de 90 (noventa) dias, com a colaboração da COMUNS e demais órgãos envolvidos, desenvolver proposta de Ato Executivo de Competências e Atribuições que defina a regulamentação e discipline as atividades da COMUNS, assim como sua estrutura que, por ora, continua sendo a estabelecida pelo Ato Executivo Nº 006/94.

Art. 4º - Este Ato Executivo de Decisão Administrativa entra em vigor, a partir de 18/01/96, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 06 de fevereiro de 1996.

  
**ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA**  
 REITOR